

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2021

1 Aos sete dias de junho de dois mil e vinte e um, às onze horas e três minutos, na sala de  
2 plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias,  
3 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando  
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré  
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton  
6 Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**  
7 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes  
8 Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon  
9 Santana Siqueira – Tesoureiro. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** A  
10 presidente informa que estará ausente nos dias 15 16 e 17 para participar da Assembleia de  
11 presidentes em Brasília-DF. Informa sobre a reunião ocorrida com o grupo Madre Tereza no  
12 dia 27 de maio de 2021, temas discutidos: convênio de cooperação técnica, regulamentação  
13 do curso de pós-graduação em ginecologia obstetrícia, debatido sobre a questão dos diplomas  
14 dos anos de 2019 e 2020 para a que a regularização sejam feitas até o dia 31/12/21,  
15 respeitando a resolução COFEN nº 669/2021. Em 02/06/2021 foi realizado uma reunião para  
16 reformulação da comissão de processos éticos, que discute o cronograma de execução dos  
17 processos pendentes, que será apresentado na próxima ROP. **ITEM 3. COMUNICADO**  
18 **DOS CONSELHEIROS:** Sem mensagem. **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD**  
19 **ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade.  
20 Deliberação: A ASSEX para os procedimentos de praxes. **ITEM 5. E-MAIL DE DARCI**  
21 **FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR – A EMPRESA CUIDE + LTDA VEM**  
22 **APRESENTAR INTERESSE EM PARCERIA COM ESTE REGIONAL, A FIM DE**  
23 **PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NA ENFERMAGEM DO ESTADO DO**  
24 **AMAPÁ.** A presidente faz a leitura do e-mail de **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS**  
25 **JUNIOR** – a empresa CUIDE + LTDA vem apresentar interesse em parceria com este  
26 regional, a fim de promover o empreendedorismo na enfermagem do estado do amapá. A  
27 presidente informa que o regional tem interesse na parceria, porém necessita saber quais os  
28 valores dos cursos oferecidos e qual a possibilidade disponibilizar uma vaga par o Coren Ap

29 gratuitamente, como forma de parceria. Em Votação: Aprovado a sugestão da presidente.

30 Deliberação: A ASSEX para conhecimento dos procedimentos necessários. **ITEM 6. E-**

31 **MAIL EVENTOS EINSTEIN “ALBERT EINSTEIN”– VEM SOLICITAR APOIO**

32 **PARA DIVULGAÇÃO DO I SIMPÓSIO INTERNACIONAL EINSTEIN DE**

33 **PACIENTES GRAVES, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 25 DE**

34 **JUNHO DE 2021, PELO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN;** A presidente

35 faz a leitura do e-mail de Eventos Einstein “ALBERT EINSTEIN”, que versa sobre a

36 solicitação de apoio para divulgação do I Simpósio Internacional Einstein de Pacientes

37 Graves, que será realizado no período de 22 à 25 de Junho de 2021, pelo Hospital Israelita

38 Albert Einstein. Em discussão: A presidente acha de extrema relevância essa temática e

39 sugere em seu voto pela divulgação. Em Votação: A diretoria acompanha o voto da

40 presidente. Deliberação: A ASCOME para inserir na página oficial, AO GAB para envio de

41 Ofício para programação do evento, solicitando inclusão do e-mail Institucional e concessão

42 de 10% do valor para os inscritos no regional. **ITEM 7. E-MAIL JULIANA ALVARES**

43 **DUARTE BONINI – VEM SOLICITAR DIVULGAÇÃO DO LINK**

44 <http://bit.ly/PesquisaCovidUNESP> REFERENTE A 3ª ETAPA DA PESQUISA SAÚDE

45 **MENTAL NA PANDEMIA;** A presidente faz a leitura do e-mail da SRa. Juliana alvares

46 Duarte Bonini, que versa sobre a divulgação do Link: <http://bit.ly/PesquisaCovidUNESP>,

47 referente a 3ª etapa da pesquisa de saúde mental na pandemia. Em discussão: A presidente

48 acha de extrema relevância essa temática e sugere em seu voto pela divulgação. Em Votação:

49 A diretoria acompanha o voto da presidente. Deliberação: A ASCOME para ampla divulgação

50 e informar que a pesquisa é gratuita, Ao GAB para oficializar resposta para Sra. Juliana

51 Duarte Bonini. **ITEM 8. E-MAIL JULIO CESAR DOS REIS PETTER DA**

52 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

53 **(UFCSPA) – VEM SOLICITAR DIVULGAÇÃO DA PESQUISA NACIONAL**

54 **“PREVALÊNCIA DE DEPRESSÃO, ANSIEDADE E ESTRESSE EM**

55 **PROFISSIONAIS DE SAÚDE BRASILEIROS E RELAÇÃO COM QUALIDADE DE**

56 **VIDA NA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO AOS PROFISSIONAIS DE**

57 **ENFERMAGEM INSCRITOS;** A presidente faz a leitura do e-mail do Sr. Júlio Cesar dos

58 Reis Petter, da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), que

59 versa sobre a solicitação de divulgação da pesquisa nacional “Prevalência de Depressão,

60 Ansiedade e Estresse em Profissionais de Saúde Brasileiros e relação com qualidade de vida  
61 na pandemia de Covid-19, junto aos profissionais de enfermagem inscritos. Em discussão: A  
62 presidente acha de extrema relevância essa temática e sugere em seu voto pela divulgação.  
63 Em Votação: A diretoria acompanha o voto da presidente. Deliberação: A ASCOME para  
64 ampla divulgação e Ao GAB para oficializar resposta para Sr. Júlio Cesar dos Reis Petter.  
65 **ITEM 09. E-MAIL MARCO ALMEIDA – VEM SOLICITAR DIVULGAÇÃO DO**  
66 **LINK** [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1iwN-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1iwN-BqUUNs9yjCW24lx1JUY6xkiuoOi2VaHMBAo50K9e2dg/viewform)  
67 [BqUUNs9yjCW24lx1JUY6xkiuoOi2VaHMBAo50K9e2dg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1iwN-BqUUNs9yjCW24lx1JUY6xkiuoOi2VaHMBAo50K9e2dg/viewform), REFERENTE A  
68 **TESE DE DOUTORADO COM O TEMA: RELAÇÕES ENTRE SOFRIMENTO,**  
69 **DESESPERANÇA E IDEACÃO SUICIDA NO TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE**  
70 **ENFERMAGEM HOSPITALAR, TENDO COMO OBJETIVO ESTUDAR A**  
71 **INFLUENCIA DO TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS, NO**  
72 **DESENVOLVIMENTO DE DESESPERANÇA E IDEACÃO SUICIDA;** A presidente  
73 faz a leitura do e-mail do Sr. Marco Almeida, que versa sobre a divulgação do link:  
74 <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1iwN-BqUUNs9yjCW24lx1JUY6xkiuoOi2VaHMBAo50K9e2dg/viewform>,  
75 referente a tese de doutorado de tema: Relações entre Sofrimento, Desesperança e Ideação  
76 Suicida no Trabalho de Profissionais de Enfermagem Hospitalar. Essa temática, tem como  
77 objetivo estudar a influência do trabalho desses profissionais, no desenvolvimento de  
78 desesperança e ideação suicida. Em discussão: A presidente acha de extrema relevância essa  
79 temática e sugere em seu voto pela ampla divulgação. Em Votação: A diretoria acompanha o  
80 voto da presidente. Deliberação: A ASCOME para ampla divulgação em site oficial e Ao  
81 GAB para oficializar resposta para Sr. Marco Almeida. **ITEM 10. OFICIO CIRCULAR**  
82 **COREN-MG/GAB Nº 09/2021 – VEM CONVIDAR VOSSA SENHORIA PARA O ATO**  
83 **TODOS PELO PL 2564/2020 – CHEGA DE ESPERAR, DATA 07/06/2021 AS 9HS**  
84 **AUDITORIO DO COREN-MG.** A presidente faz a leitura do ofício circular do  
85 Coren/MG/GAB nº 09/2021, que convida para o ato todos pela PL 2564/2020, que acontecerá  
86 no dia 07 de junho de 2021 às nove horas, no auditório do Coren/MG. A presidente corrobora  
87 com o ato e informa que no Amapá estamos divulgando e sensibilizando a sociedade sobre a  
88 importância da PL para os profissionais da enfermagem e sugere em seu voto pela ampla  
89 divulgação. Em Votação: A diretoria acompanha o voto da presidente. Deliberação: A  
90 ASCOME para ampla divulgação em site oficial e Ao GAB para oficializar resposta para o

91 Regional do Coren/MG. **ITEM 11. OFICIO Nº 0000625/2020-1ª PJDS/MCP**  
92 **(PROCESSO EXTRAJUDICIAL ELETRONICO Nº 0002808-08.2020.9.04.0001) –**  
93 **VEM SOLICITAR NO PRAZO DE 10 DIAS, QUE PRESTE INFORMAÇÕES A**  
94 **RESPEITO DA DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**  
95 **INDIVIDUAL (EPI) EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA OS PROFISSIONAIS**  
96 **DE ENFERMAGEM, RESGUARDANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS E**  
97 **PROTETIVAS INDICADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/OMS/COFEN**  
98 **(CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS PARA PARAMENTAÇÃO E**  
99 **DESPARAMENTAÇÃO, DESCARTE, HIGIENIZAÇÃO DE EPIS DE USO**  
100 **CONTINUO, COMO ÓCULOS, PROTETORES FACIAIS E USO DE TAPETES**  
101 **SANITIZANTES NOS PRINCIPAIS ACESSOS DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. A**  
102 presidente faz a leitura do ofício nº 0000625/2020-1ª DJDS/MCP (Processo Extrajudicial  
103 Eletrônico nº 0002808-08.2020.9.04.0001), que versa sobre a prestação da informação a  
104 respeito da disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade  
105 suficiente para os profissionais de enfermagem, resguardando as medidas preventivas e  
106 protetivas indicadas pelo Ministério da Saúde/OMS/COFEN (criação de protocolos para  
107 paramentação e desparamentação, descarte, higienização de EPIS de uso contínuo, como  
108 óculos, protetores faciais e uso de tapetes sanitizantes nos principais acessos da instituição de  
109 saúde. Em discussão: A presidente informa que esse assunto foi amplamente discutido com o  
110 MPE e PJDS de Macapá, sendo assim, encaminhado os relatórios quanto a temática em  
111 questão. Portanto acompanha a sugestão da UFIS para proceder com o arquivamento do  
112 processo. Em votação: A diretoria acompanha a solicitação da UFIS e vota pelo arquivamento  
113 do documento. Deliberação: Ao GAB para proceder arquivamento. **ITEM 12. OFICIO Nº**  
114 **23074935/2021-SVEN-SE-AP – VEM INFORMAR SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS**  
115 **E PREÇOS DOS SERVIÇOS POSTAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO**  
116 **REGIME DE EXCLUSIVIDADE (PROCESSO Nº 53177.067671/2019-13).** A presidente  
117 faz a leitura do ofício nº 23074935/2021-SVEN-SE-AP, que versa sobre reajuste das tarifas e  
118 preços dos serviços postais nacionais e internacionais do regime de exclusividade  
119 (PROCESSO Nº 53177.067671/2019-13). Em discussão: A presidente encaminha o ofício  
120 para conhecimento da diretoria. Deliberação: AO DCF, À ASSEX e Gestor do contrato para  
121 acompanhamento dos cumprimentos dos termos contratuais. **ITEM 13. PROPOSTA**

122 **TERMO DE CONVENIO ENTRE O COREN E DALMASS – CURSOS DE PÓS**  
123 **GRADUAÇÃO LATO SENSU, AULAS PRESENCIAIS.** A presidente a apresenta a  
124 proposta do termo de convênio entre o Coren e DALMASS – Curso de Pós Graduação Lato  
125 Sensu, aulas presenciais. Em discussão: A presidente sugere que seja averiguado junto ao  
126 DRC/Coren-AP, quanto ao registro desta especialidade, a ASSEJUR para parecer jurídico e  
127 posterior envio a diretoria. Em votação: A diretoria acompanha a sugestão da presidente e  
128 aprova por unanimidade. Deliberação: Ao DRC para conhecimento e averiguação do  
129 Curso/Especialização e após encaminhar a ASSEJUR para conhecimento e parecer jurídico  
130 quanto a legalidade. **ITEM 15. OFICIO CIRCULAR Nº 0103/2021-GAB/PRES/COFEN –**  
131 **(PAD COFEN Nº 0392/2021) – INFORMA QUE A RESOLUÇÃO COFEN Nº**  
132 **0668/2021, A QUAL ALTERA E ATUALIZA O ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL**  
133 **DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, ANEXO DA RESOLUÇÃO**  
134 **COFEN Nº 566/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FOI PUBLICADA NO DOU**  
135 **Nº 84, PAGINA 93, SEÇÃO 1, DE 06 DE MAIO DE 2021.** A presidente faz a leitura do  
136 ofício circular Nº 0103/2021-GAB/PRES/COFEN – (PAD COFEN Nº 0392/2021), que versa  
137 sobre a resolução COFEN nº 0668/2021, a qual altera e atualiza o Organograma Institucional  
138 do Conselho Federal de Enfermagem, anexo da Resolução COFEN nº 566/2018. Em  
139 discussão: sem discussão, diretoria toma conhecimento. Deliberação: Ao GAB para envio de  
140 cópia, Ao DAA/DTI para conhecimento e posterior arquivamento. **ITEM 16. OFICIO Nº**  
141 **0974/2021-GAB/PRES/COFEN – EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 204/2021-**  
142 **GAB/PRES/COREN-AP, VEM ENCAMINHAR EM ANEXO RESOLUÇÃO COFEN**  
143 **Nº 0659/2021 E RESOLUÇÃO COFEN Nº 0669/2021 PARA ATENDER A**  
144 **SOLICITAÇÃO.** A presidente faz a leitura do ofício Nº 0974/2021-GAB/PRES/COFEN,  
145 que versa sobre a resposta ao ofício Nº 204/2021-GAB/PRES/COREN-AP. Em discussão: A  
146 presidente informa sobre a relevância sobre essas modificações nos processos administrativos  
147 de atendimento ao profissional, referente aos registros de títulos, concessão de inscrição,  
148 inscrição remida, renovação de carteira profissional, entre outros e encaminha para  
149 conhecimento da diretoria e da Plenária. Em votação: Aprovado a sugestão da presidente por  
150 unanimidade. Deliberação: Ao DRC e DGEP para conhecimento e procedimentos pertinentes.  
151 **ITEM 17. OFICIO Nº 1091/2021-GAB/PRES/COFEN – VEM INFORMAR A**  
152 **CONCESSÃO DE DIARIAS E PASSAGENS PARA VOSSA SENHORIA**

153 **PARTICIPAR DA 25ª ASSEMBLEIA DE PRESIDENTES DO SISTEMA**  
154 **COFEN/CONSELHOS REGIONAIS, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2021, NA SEDE DO**  
155 **COFEN, EM BRASILIA-DF, CONFORME PORTARIA COFEN Nº 521/2021:** A  
156 presidente faz a leitura do ofício Nº 1091/2021-GAB/PRES/COFEN, que versa sobre a  
157 concessão de diárias e passagens para a presidente do regional, para participar da 25ª  
158 Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que acontecerá no dia 16  
159 de junho de 2021, na sede do Cofen. Em discussão: sem discussão. Em votação: Aprovado  
160 por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para oficializar o Cofen e confirmar a presença da  
161 presidente 25ª Assembleia de Presidentes. **ITEM 18. P2021001817 – MEMORANDO Nº**  
162 **069/2021 – DAA/COREN-AP – ENCAMINHA OS DOCUMENTOS PARA**  
163 **RESSARCIMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTE AO TERMO DE**  
164 **CESSÃO DE EMPREGADOS PUBLICOS Nº 001/2020 (SERVIDORA ANDREIA**  
165 **GOMES DO NASCIMENTO – COREN – PI), REFERENTE O MÊS DE MARÇO DE**  
166 **2021:** A presidente faz a leitura do Processo nº P2021001817, referente ao MEMORANDO  
167 Nº 069/2021 – DAA/COREN-AP, que versa sobre o ressarcimento dos valores  
168 correspondente ao termo de cessão de empregados públicos nº 001/2020 (servidora Andreia  
169 Gomes do Nascimento – COREN – PI), referente ao mês de março de 2021. Em discussão: A  
170 presidente põem o Processo à conhecimento da diretoria, sobre os valores que deverão ser  
171 ressarcidos para o regional e solicita que seja enviado ofício para Coren-PI para  
172 conhecimento. Em votação: A diretoria acompanha a sugestão da presidente. Deliberação: Ao  
173 GAB para envio de ofício ao COREN-PI para conhecimento e procedimentos necessários  
174 junto ao COREN-AP.  
175 **ITEM 19. P2021002083 - MEMORANDO Nº 074/2021-DAA/COREN-AP – VEM**  
176 **INFORMAR SOBRE OFICIO DE COBRANÇA Nº 1543/2021 –**  
177 **PR/SG/IN/DIRGE/COFIN/DIFAT, QUE TRATA ACERCA DA INFORMAÇÃO DE**  
178 **EXISTENCIA DE DÉBITOS REFERENTES AOS ANOS 2018 R 2020, CONFORME**  
179 **EXTRATO DAS AFATURAS EM ANEXO.** A presidente faz a leitura do documento. Em  
180 discussão: a presidente informa que encaminhou para procedimentos de pagamento ao DCF e  
181 que encaminhará a próxima reunião de diretoria quanto aos procedimentos adotados quanto  
182 ao pagamento e solicita aqui, manifestação dos conselheiros, quanto ao reconhecimento da  
183 dívida e execução de pagamento. Em votação: Aprovado por unanimidade: Deliberação: Ao

184 DCf para procedimentos. **ITEM 20. P2021002355 – MEMORANDO Nº 079/2021 –**  
185 **DAA/COREN-AP – CONSIDERANDO A PORTARIA COREN-AP Nº 112 DE 15 DE**  
186 **MAIO DE 2021 QUE TRATA DA EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURIDICA DRA**  
187 **SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA, CONSIDERANDO AINDA,**  
188 **AUSENCIA DE COBERTURA CONTRATUAL COM A EMPRESA ESPECIALISTA**  
189 **EM MEDICINA DO TRABALHO, VEM SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DO**  
190 **EXAME DEMISSIONAL QUE A COLABORADORARA ACIMA PRECISARÁ**  
191 **FAZER:** A presidente faz a leitura do P2021002355 referente ao memorando Nº 079/2021 –  
192 DAA/COREN-AP – considerando a portaria COREN-AP nº 112 de 15 de maio de 2021 que  
193 trata da exoneração da Assessora Jurídica Dra Shirley Sarah Santana de Siqueira,  
194 considerando ainda, ausência de cobertura contratual com a empresa especialista em medicina  
195 do trabalho. Em discussão: A presidente sugere que seja encaminhado o processo ao DCF  
196 para manifestação quanto ao pagamento do exame demissional pelo suprimento de fundo. Em  
197 Votação: Aprovado por unanimidade a sugestão da presidência. Deliberação: Ao DCF –  
198 Solicitamos manifestação quanto ao pagamento demissional pelo suprimento de fundo em  
199 virtude da conclusão do processo licitatória não concluso para este fim. **ITEM 21.**  
200 **P2021002402 – MEMORANDO Nº 081/DGEP/2021 – ENCAMINHA PARA ANALISE**  
201 **E POSSIVEL APROVAÇÃO O FLUXOGRAMA DO DGEP/DRC QUANTO AOS**  
202 **PROCEDIMENTOS DE CANCELAMENTO, INSCRIÇÃO REMIDA E SUSPENSÃO**  
203 **DE INSCRIÇÃO, COM OBJETIVO DE ORGANIZAÇÃO E CELERIDADE NO**  
204 **PROCESSO DE TRAMITAÇÃO INTERNA NO COREN-AP:** A presidente faz a leitura  
205 P2021002402 que versa sobre o memorando nº 081/DGEP/2021, sobre a análise e possível  
206 aprovação do fluxograma do DGEP/DRC quanto aos procedimentos de cancelamento,  
207 inscrição remida e suspensão de inscrição, com objetivo de organização e celeridade no  
208 processo de tramitação interna no COREN-AP. Em discussão: A presidente sugere que seja  
209 reformulado o fluxograma e que seja contemplado os critérios de construção de fluxograma.  
210 Em votação: Aprovado por unanimidade a sugestão da presidência. Deliberação: Ao DGEP –  
211 Realizar a reformulação do fluxograma de acordo com os serviços e atendendo os critérios  
212 normativos de construção de fluxograma. **ITEM 22. P2021002467 – MEMORANDO Nº**  
213 **083/DGEP/2021 – ENCAMINHA PARA ANALISE UM MODELO DE**  
214 **REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE**

215 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART:** A presidente faz a leitura do P2021002467 que  
216 versa sobre o memorando nº 083/DGEP/2021, que encaminha para a análise de um modelo de  
217 requerimento para cancelamento de certidão de responsabilidade técnica – ART. Em  
218 discussão: A presidente põe para a provação da diretoria. Em votação: Aprovado por  
219 unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR para produção de decisão do novo formulário de  
220 solicitação de ART/CRT. Ao DGEP para conhecimento e Ao GAB para inclusão de ROP de  
221 agosto. ITEM 23. P2021002467 – MEMORANDO Nº 088/DGEP/2021 – ENCAMINHA  
222 **PARA CONHECIMENTO AS DUAS ATAS DE REUNIÕES REALIZADAS EM**  
223 **ABRIL E MAIO DE 2021:** A presidente faz a leitura do processo P2021002467 referente ao  
224 memorando nº 088/DGEP/2021, que versa sobre o conhecimento as duas atas de reuniões  
225 realizadas em abril e maio de 2021. Em discussão. A presidente encaminha para  
226 conhecimento. Em votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao DGEP para  
227 conhecimento. ITEM 24. PAD2015000430 – FISCALIZAÇÃO NO AMBULATORIO DO  
228 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.** A presidente faz a leitura do PAD2015000430,  
229 referente a fiscalização no ambulatório do Corpo de Bombeiros Militar. Em discussão: O  
230 documento passou na ata de plenária de 2020, onde foi solicitado que encaminhado para RT  
231 do CBM a cópia do relatório de fiscalização, no dia 20 de novembro de 2020 e até o momento  
232 não recebemos o retorno sobre da manifestação da RT, por se tratar de um processo  
233 fiscalizatório se 6 anos atrás, sugere o arquivamento do PAD e que a Instituição entre no  
234 cronograma de fiscalização de 2021. Em votação: aprovado por unanimidade. Deliberação:  
235 Ao e ASSEJUR para decisão de arquivamento e após ao DGEP para conhecimento e  
236 arquivamento; A UFIS para inclusão no calendário de fiscalização. ITEM 25.  
237 **PAD2018000209 – MEMORANDO Nº 003/2018 – COMISSÃO DOS FUNCIONARIOS**  
238 **DO COREN-AP.** A presidente faz a leitura do PAD 2018000209, referente COMISSÃO  
239 DOS FUNCIONARIOS DO COREN-AP, datado em 18 de julho de 2018, em que se trata do  
240 reajuste salarial dos funcionários públicos. Em discussão: a presidente informa que há uma  
241 portaria do COREN-AP 201/2018, que nomeia os integrantes da mesa de negociação  
242 permanente dos empregados públicos do corem AP, contudo precisa ser atualizada, em  
243 virtude do não permanecia de alguns membros no regional e faz a proposta de que a comissão  
244 seja recomposta por: um membro do DAA, um membro do DCF, um membro do Jurídico e  
245 um conselheiro. O Conselheiro Donato manifesta-se a favor da recondução dessa portaria. Em



246 votação: Aprovado a Sugestão da presidência por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para  
247 produção de portaria conforme designação da presidência. **ITEM 26. PAD2018000272 –**  
248 **DENUNCIA CONTRA AS PROFISSIONAIS CITADAS ABAIXO: SUELEN SILVA**  
249 **CAVALHEIRO, INSCRIÇÃO 454896-TE; DILEIA PEREIRA DE ASSIS,**  
250 **INSCRIÇÃO 208385-ENF E KEILA DE PAULO LIMA, INSCRIÇÃO 193436-ENF.** A  
251 presidente faz a leitura do PAD datado do dia 04 de outubro de 2018, que versa sobre a  
252 denúncia protocolado à ouvidoria do COREN/AP, no dia 20 de setembro de 2018 e informa  
253 que após análise da conselheira e secretária Ingrede Reis, solicitou ASSEJUR a emissão de  
254 parecer sobre a decadência da denúncia. Nos autos constas o parecer jurídico nº 13/2021.  
255 Diante do exposto pela procuradoria a mesma opina pela reconhecimento da prescrição da  
256 punibilidade, das infrações éticos e disciplinares, diante da ausência de requisitos de  
257 admissibilidade da denúncia, estabelecidos nos art. 27 inc.V c/c art. 156 caput e parágrafo 1º  
258 da resolução COFEN 370, devendo o arquivamento ser por decisão de plenária COREN/AP,  
259 conforme artigo 28 da resolução 370. Em discussão: a presidente sugere que o PAD seja  
260 designado a um conselheiro relator, para apurar indícios de infrações éticas ou arquivamento e  
261 posterior emissão a plenária. Em votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao GAB  
262 para produção de portaria de conselheiro relator. **ITEM 27. PAD2019013174 –**  
263 **PROFISSIONAL ALDECI CAMELO DOS SANTOS, INSCRIÇÃO 442006-AUX-IP -**  
264 **SOLICITA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PROVISORIA POR NÃO ESTA**  
265 **ATUANDO NA AREA, A MESMA DESCREVE QUE COMPARECEU AO COREN E**  
266 **INFORMARAM QUE IRIAM CANCELAR POREM AS COBRANÇAS**  
267 **CONTINUAM.** A presidente faz a leitura do PAD2019013174. O documento versa sobre a  
268 ação de cancelamento da inscrição de auxiliar – AE-IP 442006 do dia 02 de outubro de 2019.  
269 Consta nos autos do processo o despacho do DGEP com a seguinte descrição: O  
270 departamento tomou ciência do processo em 20/05/21, pois o mesmo encontrava-se na mesa,  
271 dentro da sala da presidência e estava designado para conselheiro relator, porém em acordo  
272 com a presidência, os trâmites estão sendo atualizados e por este motivo está sendo realizado  
273 uma nova análise do processo; Realizando os autos do processo e no Incorp, informamos que  
274 esta inscrição já era para estar cancelada por se trata de uma inscrição provisória, onde o  
275 sistema é para reconhecer automaticamente, porém, por motivos de alterações realizadas pelos  
276 servidores, o sistema entendeu que a mesma continua ativa. Sendo assim, por equívoco destas

277 alterações, sugiro que esta inscrição seja cancelada em conjunto com os débitos, pois a mesma  
278 atua na categoria de técnica de enfermagem e nunca recebeu CIP de Auxiliar. Em discussão:  
279 A presidente corrobora com o parecer do DGEP e sugere que seja feito o cancelamento da  
280 inscrição de auxiliar, bem como os devidos cancelamentos de débitos a partir das datas dos  
281 pedidos, devendo absorvência da cobrança conforme as resoluções de dividas ativas. Em  
282 votação: Aprovado por unanimidade a sugestão da presidência. Deliberação: A ASSEJUR  
283 para produção de cancelamento. **ITEM 28. PAD2020000308 – SOLICITAÇÃO DE**  
284 **CANCELAMENTO DE REGISTRO A PEDIDO DA PROFISSIONAL IARA**  
285 **CONCEIÇÃO SOUSA, INSCRIÇÃO 899807-TE:** A presidente faz a leitura do PAD que  
286 versa sobre a solicitação de cancelamento deu-se na data de 14 de julho de 2020. Consta nos  
287 autos do processo, o parecer do DGEP informando que a profissional atende a resolução  
288 560/2017 e possui débitos de exercícios anteriores. Em discussão: Presidente acompanha o  
289 despacho do DGEP e solicita emissão de decisão de cancelamento e o envio dos débitos ao  
290 DCDA, Conselheiro Donato corrobora com a sugestão da presidente. Em votação: Aprovado  
291 por unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR para produção de decisão de cancelamento e ao  
292 DCDA para conhecimento e providências quanto a dívida de exercícios anteriores. **ITEM 29.**  
293 **PAD2020000355 - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO POR**  
294 **NÃO ESTAR ATUANDO NA AREA - PROFISSIONAL TEREZA SONAIRA DE**  
295 **ALMEIDA PENAFORT, INSCRIÇÃO 468507-TE:** A presidente faz a leitura do PAD que  
296 versa sobre a solicitação de cancelamento deu-se na data de 28 de agosto de 2020. Consta nos  
297 autos do processo, o parecer do DGEP informando que a profissional atende a resolução  
298 560/2017 e possui débitos de exercícios anteriores. Em discussão: Presidente acompanha o  
299 despacho do DGEP e solicita emissão de decisão de cancelamento e o envio dos débitos ao  
300 DCDA, Conselheiro Donato corrobora com a sugestão da presidente. Em votação: Aprovado  
301 por unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR para produção de decisão de cancelamento e ao  
302 DCDA para conhecimento e providências quanto a dívida de exercícios anteriores. **ITEM 30.**  
303 **PAD2020000423 – DENÚNCIA SOBRE O EXERCICIO ILEGAL NO AMBITO DA**  
304 **ÁREA FARMACÊUTICA NA UNIFAP:** A presidente faz a leitura do documento o mesmo  
305 versa sobre a denúncia do exercício ilegal no âmbito da área farmacêutica pela enfermagem.  
306 Consta nos autos o parecer da conselheira Ângela Vaz 051/2020, que conclui a competência  
307 técnica e legal do enfermeiro, quanto a realização de exames, coletas de matérias biológicas,

308 para realização de testes e interpretação de resultados, emissão e assinatura de laudos. E que o  
309 profissional enfermeiro possui competência técnica para realização de teste rápido para  
310 realização de exame de COVID 19. O mesmo passou em reunião Extraordinária de Plenária  
311 em 2020 e foi oficiado ao coordenador de Enfermagem da UNIFAP para tomar conhecimento  
312 e os devidos encaminhamento quanto aos devidos encaminhamentos. Em discussão: A  
313 presidente solicita arquivamento do processo, por finalização do objeto. Em votação:  
314 Aprovado o arquivamento do processo. Deliberação: A ASSEJUR para produzir decisão de  
315 arquivamento. **ITEM 31. PAD2020000434 – DENÚNCIA EX-OFICIO AO CONSELHO**  
316 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ, PARA QUE SEJA APURADO OS**  
317 **FATOS SOBRE A SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA DO**  
318 **HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HCA/SESA/GEA:** A presidência  
319 faz a leitura do PAD2020000434 que versa sobre a denúncia Ex-Ofício, ao Conselho  
320 Regional de Enfermagem do Amapá, para que seja apurado os fatos sobre a situação dos  
321 serviços de Terapia Intensiva do hospital da criança e do ADOLESCENTE –  
322 HCA/SESA/GEA, PAD passou em 568 ROP de março de 2021. Em discussão: A presidente  
323 sugere que seja designado fiscal para retorno de fiscalização, para averiguação cumprimento  
324 das recomendações e sugere que um dos conselheiros que participaram da fiscalização inicial,  
325 para acompanhamento do processo fiscalizatório. Em votação: A diretoria acompanha os  
326 apontamentos da presidente. Deliberação: A UFIS para a designação de fiscal e de  
327 conselheiro fiscal (Quintino Marinho). **ITEM 32. PAD2020013914 – REQUERIMENTO**  
328 **DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DEFINITIVO COREN-AP NÃO ESTA**  
329 **ATUANDO NA AREA – PROFISSIONAL LINDALVA TAVARES DA MATTA**  
330 **PEIXOTO:** A presidente faz a leitura do PAD que versa sobre a solicitação de cancelamento  
331 deu-se na data de 11 de março de 2020. Consta nos autos do processo, o parecer do DGEP  
332 informando que a profissional atende a resolução 560/2017 e possui débitos de exercícios  
333 anteriores. Em discussão: Presidente acompanha o despacho do DGEP e solicita emissão de  
334 decisão de cancelamento e o envio dos débitos ao DCDA, Conselheiro Donato corrobora com  
335 a sugestão da presidente. Em votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR  
336 para produção de decisão de cancelamento e ao DCDA para conhecimento e providências  
337 quanto a dívida de exercícios anteriores. **ITEM 33. PAD2020014639 – REQUERIMENTO**  
338 **DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO POR PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM JOSÉ**

339 **THOMAZ DE BRITO, INSCRIÇÃO 527691-TE:** retirado de pauta para análise da  
340 presidência. **ITEM 34. PAD2020014808 – SOLICITAÇÃO O RESSARCIMENTO DO**  
341 **VALOR DA INSCRIÇÃO DE 239,90, POR PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**  
342 **ROSILENE DE OLIVEIRA MOURA:** A presidente faz a leitura do PAD e após análise,  
343 solicita que seja devolvido ao DGEP para melhor instrução e os encaminhamentos  
344 necessários. Sem discussão. Deliberação: Ao DGEP para conhecimento e providências.  
345 **INCLUSÃO DE PAUTA ITEM 35. PAD 2021000290 REFERENTE AO**  
346 **MEMORANDO Nº 060/2021/DCF – 2ª REFORMULAÇÃO POR**  
347 **DESCONTIGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 2021.** A presidente faz a leitura do  
348 PAD 2021000290 referente ao memorando nº 060/2021/DCF – que versa sobre a 2ª  
349 reformulação por descontigenciamento orçamentário de 2021, no valor R\$ 103.350,00  
350 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nas rubricas: Diárias  
351 COREN/AP (R\$ 5.000,00), Serviços Gráficos e Editoriais (R\$ 8.000,00), Divulgações  
352 Diversas (R\$ 4.948,00), Serviço Relacionado à Tecnologia da Informação (R\$ 250,00),  
353 Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Instalações (R\$ 23.694,62), Serviços de  
354 Informática (R\$ 3.400,00), Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 18.350,00), Auxílio  
355 Representação (R\$ 15.000,00), Despesas Bancárias (R\$ 12.000,00), Outras Obras e  
356 Instalações (R\$ 8.000,00), Softwares e Aquisição de Licenças (R\$ 3.000,00) e Outros  
357 Materiais Permanentes (R\$ 1.500,00). Em discussão: A presidente informa que o COREN/AP  
358 possui um valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL) inicial  
359 contingenciado, contudo o DCF/COREN/AP, solicita através do memorando 060/202, a  
360 necessidade de averiguar o descontigenciamento do valor de R\$ 103.350,00 (CENTO E  
361 TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender as necessidades  
362 orçamentárias do regional. Ressaltamos que nos autos do PAD 2021000290 já consta o  
363 parecer da controladoria, em que o ajustamento atende as recomendações legais. O  
364 conselheiro Dr. Kleverton, sugere a máxima urgência para a emissão do relatório do  
365 conselheiro, tendo em vista, a urgência da necessidade orçamentária do regional. Em votação.  
366 A diretoria acompanha os direcionamentos da presidente e do tesoureiro. Deliberação: Ao  
367 GAB para produzir portaria, designando o conselheiro D. Kleverton como relator do PAD e  
368 Incluir na ROP de junho/2021.



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

369 EU, Dr. Donato Farias da Costa ( \_\_\_\_\_ ), presidi e secretariei esta  
370 Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra.  
371 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr Kleverton Ramon Santana  
372 Siqueira.

373

374  
Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
**Coren-AP nº 130.898-ENF** 376  
**Presidente** 377

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
**Coren-AP nº 673.523 -TE**  
**Tesoureiro**

378  
379  
380  
381  
382  
383

Dr. Donato Farias da Costa  
**Coren-AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**